

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 1º TERMO ADITIVO DM 252/22 IBM - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO DM Nº DM 252/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº DM 252/22 de serviço de licenciamento de solução de consumo de software e serviços de telessuporte de software para o mainframe z14, com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 013/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.****ENDEREÇO:** Av. República do Chile, nº330, bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, Centro, Rio De Janeiro/RJ**CNPJ/MF:** 33.372.251/0001-56**REPRESENTANTE LEGAL:** Catherine Furasté Fagundes**CPF:** ***.524.518-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o **ACRÉSCIMO**, de licenciamento de solução de consumo de software *Tailored Fit Pricing*, para o mainframe z14, tipo/modelo: 3906-M02, modelo de capacidade para software 408, com capacidade habilitada para uso de 1785 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco) MIPs, 221 (duzentos e vinte e um) MSUs, 8 (oito) CPs

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO**

2.1 Fica acrescido ao Licenciamento de solução de consumo de software *Tailored Fit Pricing* para IBM Z, o percentual de 10,62% (dez inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), em decorrência do consumo excedente identificado de 51.846,62 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis MSUs e sessenta e dois centésimos de MSUs) em relação à *Baseline* Anual estipulada no contrato, com consequente aumento contratual no valor de R\$ R\$ 410.096,42 (quatrocentos e dez mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) conforme detalhamento a seguir:

memória cálculo acréscimo	
MSUs Baseline (A)	488.397
MSUs Growth (acrécimo) (B)	51.846,62
Percentual de acréscimo (C = B / A)	10,62%
memória cálculo valor do termo aditivo	
MSUs Growth (acrécimo) (A)	51.846,62
Price per MSU \$ (Growth) (B)	R\$7,9098
Valor do termo aditivo (C = A * B)	R\$410.096,42

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 410.096,42 (quatrocentos e dez mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Catherine Furasté Fagundes



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 01/02/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 02/02/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catherine Furaste Fagundes, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81260603** e o código CRC **E90C5B46**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000333/2024-03

SEI nº 81260603